



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 72/2020

De , 29 de Outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECUROS

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4232/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 865.293,14 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e tres reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM		
Cód. Reduzido	1079		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		235.494,88
	SUBTOTAL		235.494,88
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Cód. Reduzido	1076		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		323.419,94
003.25.752.0014.1037	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Reduzido	1080		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		215.221,10
	SUBTOTAL		538.641,04
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
004.08.244.0058.2149	COVID - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19 - SOCIA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	1078		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		91.157,22
	SUBTOTAL		91.157,22
	TOTAL		865.293,14

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM		
Cód. Reduzido	112		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		235.494,88
	SUBTOTAL		235.494,88
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Cód. Reduzido	1072		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		323.419,94
003.25.752.0014.1037	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Reduzido	1000		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		215.221,10
	SUBTOTAL		538.641,04
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
004.08.244.0058.2149	COVID - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19 - SOCIA		
Cód. Reduzido	1051		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		91.157,22
	SUBTOTAL		91.157,22
	TOTAL		865.293,14

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.